



Vereador
RAFAEL TUCLA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

487º Ano da Fundação do Povoado e
71ª da Emancipação Política Administrativa

PROJETO DE LEI Nº 11 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

AS 16:13 H.S. 03 DE 02 DE 20

POR:

PROTÓCOLO

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME ALCOÓLICA FETAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída no Município de Cubatão a “Campanha Educativa de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF)”.

§ 1º - Esta campanha terá como objetivos fundamentais a conscientização e informação ao público, especialmente às mulheres gestantes, de que as bebidas alcoólicas ingeridas durante a gestação podem causar sérios prejuízos à saúde do feto.

§ 2º - Entre outras medidas, devem ser colocados cartazes alusivos ao risco da SAE nos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas.

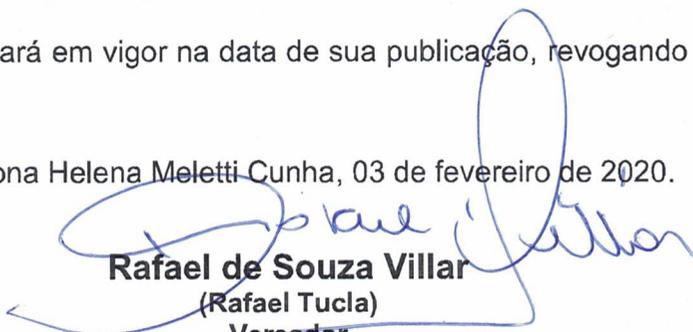
Art. 2º - A Campanha Educativa de Conscientização sobre a SAF tem caráter definitivo, devendo os órgãos competentes responsáveis por sua execução aprimorá-la sempre, tornando-a dinâmica e de fácil entendimento pelo público, com a utilização de linguagem popular em consonância com as leis vigentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 03 de fevereiro de 2020.


Rafael de Souza Villar
(Rafael Tucla)
Vereador

Gabinete do Vereador Rafael Tucla
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054



Vereador
RAFAEL TUCLA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

487º Ano da Fundação do Povoado e
71º da Emancipação Política Administrativa

Justificativa

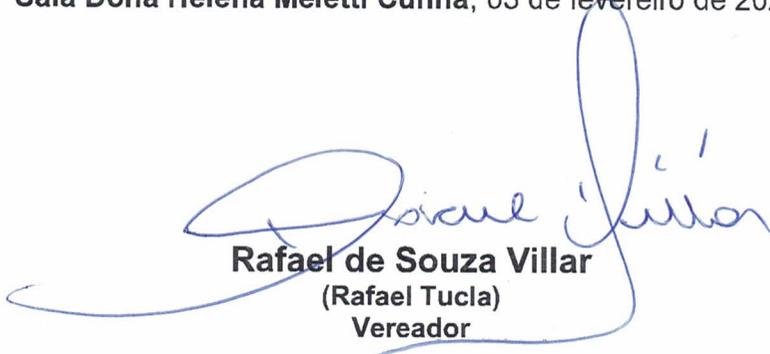
O presente projeto de Lei tem por objetivo criar uma política de conscientização dos riscos da ingestão de bebidas alcoólicas durante a gestação. É sabido por todos que o consumo de drogas vem ocorrendo cada vez mais de forma indiscriminada, principalmente no que se refere ao consumo de bebidas alcoólicas e do tabaco. Como se não fosse um dado alarmante e preocupante o consumo de bebidas alcoólicas pelas gestantes, esse mal atinge mais o grupo de gestantes jovens, o que demonstra a necessidade de atuação do poder público de forma mais eficiente através de campanhas educativas.

A síndrome do alcoolismo fetal ocorre quando a mulher ingere álcool na gravidez. O consumo de álcool durante a gestação, não é novidade, traz inúmeros riscos – já comprovados cientificamente – para o bebê. Por isso, a maioria dos obstetras é totalmente contra, independentemente da quantidade ou do trimestre em que a grávida está. Além do álcool outras substâncias não devem ser utilizadas durante a gravidez (fonte: <https://www.fetalmed.net/sindrome-alcoolismo-fetal-saf/>).

A SAF é o transtorno mais grave do espectro de desordens fetais alcoólicas (fetal alcohol spectrum disorders – FASD) e constitui um complexo quadro clínico de manifestações diversas que podem ocorrer em quem cuja mãe consumiu bebida alcoólica durante a gestação. Os efeitos decorrem da interferência na formação cerebral, em especial na proliferação normal e migração dos neurônios que não se desenvolvem completamente em certas estruturas e podem acarretar alterações congênitas, anomalias do sistema nervoso central, retardo no crescimento e prejuízos no desenvolvimento cognitivo e comportamental. (fonte: <https://www.fetalmed.net/sindrome-alcoolismo-fetal-saf/>).

São pelos motivos expostos acima que peço o apoio dos Nobres Pares.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 03 de fevereiro de 2020.


Rafael de Souza Villar
(Rafael Tucla)
Vereador

Gabinete do Vereador Rafael Tucla
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054